

Curitiba, 27 de maio de 2015

Of. nº 230/2015GP

Ao

Excelentíssimo Senhor

Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Curitiba – PR

URGENTE

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência servidores da Justiça Estadual paralisaram as atividades no dia de ontem, por tempo indeterminado.

Em que pese a notícia veiculada no site do SINDIJUS PR orientando os servidores a manterem estrutura mínima para atendimento de medidas urgentes, isso não está ocorrendo. Levantamento realizado *in loco* pela OAB Paraná constatou que em várias unidades a paralisação é total, o que inviabiliza o trabalho dos advogados, que estão impedidos de fazer cargas de autos, obter certidões e realizar protocolos, por exemplo. Tal circunstância causará prejuízos aos jurisdicionados, uma vez que o cumprimento de prazos processuais está comprometido e o encaminhamento de medidas urgentes está prejudicado.

Por isso, solicito sejam suspensos os prazos processuais até o restabelecimento das atividades pelos servidores da Justiça Estadual do Paraná e que sejam tomadas providências para garantir o atendimento das medidas urgentes.

Atenciosamente,

Cássio Telles

Vice-Presidente